



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI 0017813-37.2018.8.16.6000
COMARCA DE UBIRATÃ
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DE TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL
Data: 15.3.2018
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor da Justiça - MÁRIO HELTON JORGE
Juiz Auxiliar: - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI
Assessoria Correcional: - GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI
Juiz Titular: FERDINANDO SCREMIN NETO Data da assunção: 13.8.2015
Juíza Substituta: ERIKA FIORI BONATTO MULLER Data da assunção: 28.1.2015
Endereço: Rua Clodoaldo de Oliveira, nº 1.260 - e-mail: faol@tjpr.jus.br. Telefones: (44) 3543-1360, (44) 3543-1018, (44) 99930-0334

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	Fátima Rosemar de Oliveira	Escrivã
2	Rosangela Silva Pereira Peghin	Funcionária Juramentada
3	Fabiana Sluzovski Beckauser	Funcionária
4	Bruna Fernanda Rossetto	Estagiária

Gabinete - Juiz Titular

1	Fernando de Carvalho Giona	Assistente de Juiz
2	Gean Carlo Barreto Coginotti	Assistente de Juiz
3	Jaqueline Souza Cantero	Estagiária de graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados

Nº	NOME	CARGO
1	Reginaldo Prado Lima	Oficial de Justiça
2	Robson Gomes Burin	Técnico Cumpridor de Mandados



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.758</u>	<u>952</u>	<u>62</u>	<u>141</u>

2.2. Processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias - situação IRREGULAR: Identificaram-se 638 (seiscentos e trinta e oito) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, os mais antigos desde 29.9.2017. **Justificar e regularizar.** Citam-se de exemplos:

638 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	
☐	0002892-68.2016.8.16.0172	2227	ProOrd	166	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
☐	0000059-39.2000.8.16.0172	1399	ExTIEEx	166	DECORRIDO PRAZO DE MARCILIO LUIS DALTRO
☐	0002244-64.2011.8.16.0172	1279	ExTIEEx	161	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
☐	0000734-21.2008.8.16.0172	1711	ExTIEEx	158	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
☐	0001624-76.2016.8.16.0172	1904	ExTIEEx	155	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
☐	0002057-80.2016.8.16.0172	2002	ProOrd	154	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
☐	0001328-25.2014.8.16.0172	747	ProSum	146	PRAZO DECORRIDO
☐	0000089-16.1996.8.16.0172	1766	ExTIEEx	146	DECORRIDO PRAZO DE RIBEIRO VEICULOS S/A
☐	0002215-48.2010.8.16.0172	2669	Usucap	146	DECORRIDO PRAZO DE IMOBILIÁRIA SZAERMAN LTDA
☐	0001150-18.2010.8.16.0172	1641	CumSen	142	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
☐	0000833-54.2009.8.16.0172	2246	TutAntAntec	141	DECORRIDO PRAZO DE CLEIA APARECIDA LEAL
☐	0002439-15.2012.8.16.0172	113	BAAF	140	RECEBIDOS OS AUTOS
☐	0000715-15.2008.8.16.0172	1874	ExTIEEx	139	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
☐	0000865-93.2008.8.16.0172	2492	HabCre	139	DECORRIDO PRAZO DE OSWALDO LUIZ RIBEIRO
☐	0001978-09.2013.8.16.0172	490	ProOrd	139	PRAZO DECORRIDO
☐	0001073-43.2009.8.16.0172	2697	CumSen	139	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
☐	0002180-20.2012.8.16.0172	71	ProOrd	139	RENÚNCIA DE PRAZO DE BANCO DO BRASIL
☐	0000738-58.2008.8.16.0172	2724	ExTIEEx	139	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
☐	0000229-59.2010.8.16.0172	2147	EE	139	DECORRIDO PRAZO DE LABINA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LTDA.
☐	0001826-24.2014.8.16.0172	819	EE	138	DECORRIDO PRAZO DE HENRIQUE BUSANA

2.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC) - situação irregular: Constataram-se 16 (dezesesseis) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial com prazo superior a 5 (cinco) dias. **Regularizar:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	
0000208-10.2015.8.16.0172	13/02/2015	29/01/2018	44	MONITÓRIA (Contratos Bancários)
0000210-77.2015.8.16.0172	13/02/2015	29/01/2018	44	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0001187-69.2015.8.16.0172	20/05/2015	29/01/2018	44	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Inadimplemento)
0001894-03.2016.8.16.0172	09/08/2016	30/01/2018	43	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Busca e Apreensão)
0003107-10.2017.8.16.0172	08/11/2017	31/01/2018	42	USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária)
0001343-23.2016.8.16.0172	14/06/2016	31/01/2018	42	USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária)
0000940-98.2009.8.16.0172	21/07/2009	01/02/2018	41	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Produto Rural)
0001477-26.2011.8.16.0172	18/08/2011	05/02/2018	37	MONITÓRIA (Pagamento)
0000811-30.2008.8.16.0172	05/05/2008	14/02/2018	28	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Depósito)
0002134-55.2017.8.16.0172	03/08/2017	14/02/2018	28	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Citação)
0000904-12.2016.8.16.0172	14/04/2016	14/02/2018	28	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Busca e Apreensão)
0000364-76.2007.8.16.0172	16/08/2007	20/02/2018	22	EMBARGOS À EXECUÇÃO (Duplicata)
0001131-65.2017.8.16.0172	04/05/2017	20/02/2018	22	AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Dano ao Erário)
0000937-46.2009.8.16.0172	24/06/2009	21/02/2018	21	BUSCA E APREENSÃO (Propriedade Fiduciária)
0001213-09.2011.8.16.0172	08/07/2011	21/02/2018	21	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Títulos de Crédito)
0001680-12.2016.8.16.0172	19/07/2016	26/02/2018	16	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Alienação Judicial)

2.4. Para "análise de juntadas", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>6</u>		Juntadas: <u>1025</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>		Retorno de Conclusão: <u>53</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>2</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		

- Análise de juntadas: 1.025 (mil e vinte e cinco) pendentes, mais antiga enviada em 30.8.2017. **Regularizar imediatamente;**
- Retorno de conclusão: 53 (cinquenta e três). **Regularizar;**
- Retorno de mandado aguardando análise: 2 (dois). Situação **regular.**

2.5. Processos remetidos - situação irregular:

- 61 (sessenta e um) ao distribuidor, os mais antigos encaminhados em 7.2.2018. **Providenciar a cobrança;**
- 6 (seis) ao apoio especializado, o mais antigo enviado em 28.3.2017. **Providenciar a cobrança;**





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



25 registros(s) encontrados(s), exibindo de 1 até 18

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
18/11/2015	Carta Precatória	0002701-90.2015.8.16.0172	0001507-72.2012.8.16.0027	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	Vara Civil de Campina do Lago - Campina do Lago	Recebida pelo Decorado
27/07/2016	Carta Precatória	0000774-40.2015.8.16.0172	0000774-40.2015.8.16.0172	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	Vara Civil de Campina do Lago - Campina do Lago	Recebida pelo Decorado
14/03/2016	Carta Precatória	0000186-04.2006.8.16.0172	0000708-01.2016.8.16.0052	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	Vara Civil de Imbuva - Imbuva	Recebida pelo Decorado
08/09/2016	Carta Precatória	0002055-42.2015.8.16.0172	0004504-50.2015.8.16.0015	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	1ª Vara Civil de Ananias - Ananias	Recebida pelo Decorado
08/08/2017	Carta Precatória	0002317-60.2016.8.16.0172	0023169-27.2017.8.16.0030	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	3ª Vara Civil de Foz de Iguaçu - Foz de Iguaçu	Recebida pelo Decorado
16/08/2017	Carta Precatória	0001305-08.2015.8.16.0172	0007532-93.2017.8.16.0058	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	2ª Vara Civil de Campo Mourão - Campo Mourão	Recebida pelo Decorado
11/08/2017	Carta Precatória	0000900-83.2017.8.16.0172	0019067-83.2017.8.16.0017	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	5ª Vara Civil de Maringá - Maringá	Recebida pelo Decorado
29/08/2017	Carta Precatória	0000010-23.1988.8.16.0172	0008374-14.2017.8.16.0028	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	2ª Vara Civil de Campo Mourão - Campo Mourão	Recebida pelo Decorado
29/08/2017	Carta Precatória	0000038-47.1999.8.16.0172	0034113-01.2017.8.16.0014	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	2ª Vara Civil de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Recebida pelo Decorado
01/09/2017	Carta Precatória	0002232-74.2016.8.16.0172	0001870-02.2017.8.16.0087	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	Vara Civil de Guarani - Guarani	Recebida pelo Decorado

2. RECEBIDAS: Constatam 25 (vinte e cinco) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Verificar e regularizar:**

25 registros(s) encontrados(s), exibindo de 1 até 20

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
14/09/2015	Carta Precatória	0000739-41.2015.8.16.0172	0001181-09.2015.8.16.0172	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	Recebida pelo Decorado
21/11/2015	Carta Precatória	0001620-51.2015.8.16.0119	0002988-20.2015.8.16.0172	Vara Civil de Maringá - Maringá	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	Recebida pelo Decorado
10/11/2015	Carta Precatória	0004730-61.2015.8.16.0084	0003846-75.2015.8.16.0172	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	Recebida pelo Decorado
30/11/2015	Carta Precatória	0004237-76.2015.8.16.0084	0003818-90.2015.8.16.0172	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	Recebida pelo Decorado
05/05/2016	Carta Precatória	000448-70.1995.8.16.0084	0001843-61.2016.8.16.0172	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	Recebida pelo Decorado
23/05/2016	Carta Precatória	0023493-97.2015.8.16.0021	0001446-82.2016.8.16.0172	5ª Vara Civil de Cascavel - Cascavel	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	Recebida pelo Decorado
05/05/2016	Carta Precatória	0006661-42.2012.8.16.0058	0002200-31.2016.8.16.0172	1ª Vara Civil de Campo Mourão - Campo Mourão	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	Recebida pelo Decorado
26/06/2016	Carta Precatória	0011930-34.2016.8.16.0021	0002176-79.2016.8.16.0172	2ª Vara Civil de Cascavel - Cascavel	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	Recebida pelo Decorado
15/05/2016	Carta Precatória	0000320-00.1995.8.16.0058	0002210-10.2016.8.16.0172	1ª Vara Civil de Campo Mourão - Campo Mourão	Vara Civil de Ubatuba - Ubatuba	Recebida pelo Decorado

2.9. MANDADOS:

- Constataram-se 9 (nove) mandados aguardando cumprimento, o mais antigo expedido em 18.12.2017 - **regularizar:**

9 registros(s) encontrados(s), exibindo de 1 até 9

Ordemação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
	18/12/2017 18:31		0002224-10.2016.8.16.0172 (Seq. 0002)	Carta Precatória Civil	Intimação	JOSÉ BATISTA DA SILVA	REGINALDO PRADO LIMA	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
	15/02/2018 11:52		0003350-51.2017.8.16.0172 (Seq. 0002)	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Intimação/Realização/Intimação/Deposito	RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA	REGINALDO PRADO LIMA	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
	15/02/2018 14:06		0003086-16.196/8.16.0172 (Seq. 0002)	Execução de Título Extrajudicial	Intimação	LEONARDO RIBEIRO DE PAUZE	REGINALDO PRADO LIMA	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
	07/02/2018 11:22		0003405-44.2017.8.16.0172 (Seq. 0001)	Execução de Título Extrajudicial	Intimação	ALTON GONÇALVES ESCOBAR	RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
	23/02/2018 17:11	Audiência de Conciliação (19/02/2018 às 09:00)	000019-34.2016.8.16.0172 (Seq. 0001)	Procedimento Ordinário	Citação	Anderson Mansor	REGINALDO PRADO LIMA	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
	27/02/2018 10:10		0002227-18.2017.8.16.0172 (Seq. 0002)	Intimação	Citação	VALDINEI BRUNIL ESCOBAR	RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
	07/02/2018 13:36		0003086-16.196/8.16.0172 (Seq. 0002)	Execução de Título Extrajudicial	Intimação	DANIEL REBELO LOPES	REGINALDO PRADO LIMA	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
	08/03/2018 09:44	Audiência de Conciliação (15/03/2018 às 10:00)	0003086-16.196/8.16.0172 (Seq. 0002)	Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	EDSONA ROSA DE CARVALHO NASCIMENTO	REGINALDO PRADO LIMA	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
	12/03/2018 11:16		0003086-16.196/8.16.0172 (Seq. 0001)	Busca e Apreensão em Obsequio à Justiça	Busca e Apreensão e Citação	DEBORA ROSE PEREIRA	RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Busca e apreensão de valores

- Há 1 (um) mandados expedido e não lido (aguardando retorno) fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça - **regularizar:**

	Ordemação	Expedição	Assinada em Aberto	Vistoriação	Assinada em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
	30/01/2018 11:05	30/01/2018 11:13	30/01/2018 11:13	05/12/2016 00:05		0003086-16.196/8.16.0172 (Seq. 0001)	Carta Precatória Civil	Petição	Aperfeiçoamento de Fica	Manoel de Melo	30 dias	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Aguardando análise de retorno: situação **regular**.

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>278</u>	<u>180</u>	<u>14</u>	<u>69</u>

3.2. Processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias - situação **irregular**: Identificaram-se 35 (trinta e cinco) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, o mais antigo desde 29.6.2017. **Justificar e regularizar**. Citam-se de exemplos:

35 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	
0000090-98.1996.8.16.0172	300	ExFis	258	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANÁ
0000764-56.2008.8.16.0172	426	ExFis	203	EXPEDIÇÃO DE PENHORA BACENJUD
0001504-96.2017.8.16.0172	449	MS	104	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0000127-52.2001.8.16.0172	530	ExFis	86	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANÁ
0000124-34.2000.8.16.0172	529	ExFis	85	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANÁ
0000123-49.2000.8.16.0172	528	ExFis	85	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANÁ
0000125-19.2000.8.16.0172	531	ExFis	83	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANÁ
0000126-04.2000.8.16.0172	532	ExFis	83	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANÁ
0000100-40.1999.8.16.0172	566	ExFis	68	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0000275-14.2011.8.16.0172	583	ExFis	64	RENÚNCIA DE PRAZO DE CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

3.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC) - situação **irregular**:

Constataram-se 15 (quinze) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial com prazo superior a 5 (cinco) dias. **Regularizar**:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	
0001504-96.2017.8.16.0172	02/05/2017	30/11/2017	104	MANDADO DE SEGURANÇA (Nomeação)
0000009-14.2012.8.16.0172	11/04/2012	25/01/2018	48	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000107-27.2002.8.16.0172	08/03/2002	25/01/2018	48	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000224-28.2003.8.16.0172	24/07/2003	05/02/2018	27	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001461-72.2011.8.16.0172	17/08/2011	05/02/2018	27	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000257-46.2018.8.16.0172	30/01/2018	05/02/2018	27	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Violação aos Princípios Administrativos)
0000037-49.1998.8.16.0172	24/08/1998	15/02/2018	27	EMBARGOS À EXECUÇÃO (Aposentadoria por Idade (Art. 46/51))
0000489-97.2014.8.16.0172	17/03/2014	19/02/2018	23	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001258-95.2011.8.16.0172	15/07/2011	19/02/2018	23	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001333-86.2010.8.16.0172	17/06/2010	19/02/2018	23	MANDADO DE SEGURANÇA (Fosse e Exercício)
0001837-48.2017.8.16.0172	07/07/2017	19/02/2018	23	MANDADO DE SEGURANÇA (Nomeação)
0000403-87.2018.8.16.0172	09/02/2018	21/02/2018	21	AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Dano ao Erário)
0000110-40.2006.8.16.0172	22/12/2006	22/02/2018	20	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Valor da Execução / Cálculo / Atualização)



3.4. "Análise de juntada" pendentes - situação irregular:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 3		Juntadas: 124		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 18		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 1		

- Análise de juntadas: 124 (cento e vinte e quatro) pendentes. A mais antiga enviada em 4.12.2017. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 18 (dezoito), a mais antiga data de 30.11.2017. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero). Situação regular;
- Diligências aguardando retorno: 1 (uma).

3.5. Processos remetidos - situação irregular:

- 6 (seis) ao distribuidor, mais antigos encaminhados em 28.2.2018;
- 50 (cinquenta) ao contador, mais antigo enviado em 1.2.2018. **Providenciar a cobrança;**
- 1(um) ao Ministério Público, remetido em 20.2.2018.

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 7 (sete) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga distribuída em 12.11.2016. **REGULARIZAR e atentar.**

3.7. Outros cumprimentos - Regularizar:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes						
Cumprimento				Para Controlar	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decorso de Prazo		
Alvará			0	7	0	0	0	0		
Alvará Eletrônico							0			
Ata Ordinatória			▲	▲	0	0	0	0		
Bilquete (carta)jud				22	0	0	0	0		
Bexa Tim			0	0	0	0	0	1		
Cartas Eletrônicas - Envelopas				0	0	0	0	1		
Cartas Eletrônicas - Recebidas				0	0	0	0			
Mandado			0	7	0	0	0	0		
Ordem Semjud			0	7	0	0	0	0		
Ordo			0	▲	0	0	0	0		
Postura Escanada			0	22	0	0	0	0		
Previdência - Regressiva			0	7	0	0	0	0		
Previdência - Progressiva				0	0	0	0	0		
Receita de Pequeno Valor			0	0	0	0	0	0		
Total			3	64	0	0	0	17		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



3.8. Cartas Precatórias - situação REGULAR:

1. ENVIADAS: Consta 1 (uma) Carta Precatória com prazo vencido no PROJUDI:

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
14/07/2017	Carta Precatória	0001742-01.2012.8.16.0172	0000972-02.2017.8.16.0008	Vara da Fazenda Pública de Ubatuba - Ubatuba	1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão - Campo Mourão	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam 4 (quatro) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. Verificar e regularizar:

DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
30/08/2017	Carta Precatória	0002104-08.2016.8.16.0170	0002529-02.2017.8.16.0172	2ª Vara da Fazenda Pública de Toledo - Toledo	Vara da Fazenda Pública de Ubatuba - Ubatuba	Recebida pelo Deprecado
09/11/2017	Carta Precatória	0001046-56.2015.8.16.0171	0001577-02.2017.8.16.0172	1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo - Toledo	Vara da Fazenda Pública de Ubatuba - Ubatuba	Recebida pelo Deprecado
11/11/2017	Carta Precatória	0000242-10.2005.8.16.0008	0000506-39.2017.8.16.0172	Vara da Fazenda Pública de Chopinópolis - Chopinópolis	Vara da Fazenda Pública de Ubatuba - Ubatuba	Recebida pelo Deprecado
18/02/2018	Carta Precatória	0001167-63.2016.8.16.0107	0000191-93.2016.8.16.0172	Vara da Fazenda Pública de Hamboré - Hamboré	Vara da Fazenda Pública de Ubatuba - Ubatuba	Recebida pelo Deprecado

3.9. MANDADOS:

- Há 2 (dois) mandados aguardando cumprimento. Regularizar:

Expedição	Expediente	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (dias)	Status	Responsável	Tipo de Atividade
06/02/2018 18:27	06/02/2018 11:33	Audiência de Instrução (13/02/2018 às 18:30)	0001477-43.2016.8.16.0172 (Seq. 0005)	Procedimento Geral	Determinação de audiência	CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDIA	Robson Gomes Surim	10 dias	Aguardando Cumprimento (Lido e Não Sem Cumprimento)	Não	-
14/02/2018 18:27	14/02/2018 11:32		0001225-69.2012.8.16.0172 (Seq. 0003)	Execução Fiscal	Petição	IVONE LOPES DAVASCENO	Robson Gomes Surim	15 dias	Aguardando Cumprimento (Lido e Não Sem Cumprimento)	Não	-

- Expedido e não lido - 0 (zero). Situação regular;

- Aguardando análise de retorno - 0 (zero). Situação regular.

4. DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>324</u>	<u>166</u>	<u>10</u>	<u>134</u>

4.2. Processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias - situação irregular: Identificaram-se 34 (trinta e quatro) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, o mais antigo desde 3.1.2018. Justificar e regularizar. Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



34 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	
0000067-21.1997.8.16.0172	326	ExFis	70	RECEBIDOS OS AUTOS
0000146-04.2014.8.16.0172	123	ProOrd	65	RENÚNCIA DE PRAZO DE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0000127-18.2002.8.16.0172	605	ExFis	50	RENÚNCIA DE PRAZO DE PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)
0000124-97.2001.8.16.0172	545	ExFis	50	RENÚNCIA DE PRAZO DE PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)
0000253-34.2003.8.16.0172	547	ExFis	50	RENÚNCIA DE PRAZO DE PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)
0001731-91.2014.8.16.0172	34	ExFis	50	RENÚNCIA DE PRAZO DE PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)
0000671-88.2011.8.16.0172	197	ExFis	50	RENÚNCIA DE PRAZO DE PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)
0002425-55.2017.8.16.0172	559	ProOrd	48	DECORRIDO PRAZO DE CLEONICE RODRIGUES TRINDADE
0000345-70.2007.8.16.0172	148	ExFis	47	RENÚNCIA DE PRAZO DE PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)
0000063-18.1996.8.16.0172	306	ExFis	47	RENÚNCIA DE PRAZO DE PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)
0000131-40.2011.8.16.0172	183	ExFis	47	RENÚNCIA DE PRAZO DE PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)
0000123-15.2001.8.16.0172	544	ExFis	46	RENÚNCIA DE PRAZO DE PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)
0002777-57.2010.8.16.0172	339	ExFis	46	RENÚNCIA DE PRAZO DE PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)
0000214-37.2003.8.16.0172	264	ExFis	46	DECORRIDO PRAZO DE PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)
0000213-52.2003.8.16.0172	266	ExFis	46	DECORRIDO PRAZO DE PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)

4.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC) - situação irregular:

Constataram-se 4 (quatro) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial com prazo superior a 5 (cinco) dias. **Regularizar:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	
0000083-71.2017.8.16.0172	12/01/2017	27/02/2018	15	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))
0000524-62.2011.8.16.0172	05/04/2011	09/03/2018	6	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001248-61.2014.8.16.0172	07/07/2014	09/03/2018	6	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000293-74.2007.8.16.0172	16/02/2007	09/03/2018	6	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)

4.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 4		Juntadas: 284		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 6		
		Mandados aguardando análise de retorno: 1		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Análises de Retorno da Instância Superior: 0		

- Análise de juntada: 284 (duzentos e oitenta e quatro) processos pendentes, o mais antigo desde 21.11.2017. **Justificar e regularizar;**
- Retorno de conclusão: 6 (seis), o mais antigo retornado em 27.2.2018. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 1 (um), retornado em 15.3.2018. Situação **regular;**

4.5. Processos remetidos - situação irregular:

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- 11 (um) ao distribuidor, mais antigo enviado em 15.2.2018;
- 9 (nove) ao contador, mais antigo enviado em 19.2.2018;
- 1 (um) ao Ministério Público, remetido em 20.2.2018.

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 5 (cinco) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, a mais antiga distribuída em 5.9.2016.
- REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos - Regularizar:

Enunciado	Citadas e Intimações	Análise de Suspeitas	Outros Cumprimentos	Lembretes					
Cumprimento		Para Confusor	Para Especificar	Com Urgência	Decorrido pelo Juiz	Decorrido do Prazo			
Análise Eletrônica					2				
Ato Ordinatório		0	1	2	2		2		
Alaquele Intermediário		0	1	0	0		0		
Alaquele Recursal		0	3	0	0		0		
Carta Precatória		0	2	2	2		2		
Cartas Eletrônicas - Enviadas			2	2	2		2		
Cartas Eletrônicas - Recebidas								1	
Mandado		0	1	0	0		4		
Ofício		0	0	2	2		1		
Petição Recursal		0	2	2	0		2		
Requisição de Valores		0	0	0	0		0		
Total		0	12	0	0		10		

4.8. Cartas Precatórias: situação irregular.

1. ENVIADAS: Apurou-se 1 (uma) Carta Precatória enviada, com prazo vencido. **Verificar:**

ID	Nome	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
1/2018/001	Carta Precatória	00000000000000000000	00000000000000000000	Competência Delegada de Oficial - Oficial	1ª Vara de Competência Delegada de Oficial - Oficial	Recebida pelo Delegado

2. RECEBIDAS: Há 1 (uma) deprecata com prazo vencido. Verificar e regularizar:

ID	Nome	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
2/2018/001	Carta Precatória	00000000000000000000	00000000000000000000	Competência Delegada de Oficial - Oficial	Competência Delegada de Oficial - Oficial	Recebida pelo Delegado

4.9. MANDADOS:

- Identificaram-se 2 (dois) mandados aguardando cumprimento, expedidos em 15.2.2018 e 16.2.2018. **Regularizar:**

Ordemação	Expedição	Audiência em aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial da Justiça	Prazo (Ponto)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
15/02/2018/02/2018	13:00	17:00	0000225 39.2005.8 JG.0172 (Seq. 9001)	Execução Fiscal	Intimação	ILDO MEVESNETTI	Robison Gomes Surim	30 dias	Aguardando Cumprimento (Usa e Não Sem Cumprimento)		
16/02/2018/02/2018	11:17	11:10	0000720 01.2017.8 JG.0172 (Seq. 9001)	Procedimento Ordinário	Citação	Município de Ubatã	Robison Gomes Surim	30 dias	Aguardando Cumprimento (Usa e Não Sem Cumprimento)		

- Expedido e não lido - 0 (zero). Situação **regular;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Aguardando análise de retorno: 1 (um), retornado em 15.3.2017.
Situação **regular**.

5. ACIDENTES DE TRABALHO

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>13</u>	<u>4</u>	<u>1</u>	<u>0</u>

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC) - situação irregular:

Identificou-se 1 (um) processo pendente de cumprimento de decisão judicial com prazo superior a 5 (cinco) dias. **Regularizar:**

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	
0000660-64.2008.8.16.0172	03/04/2008	06/03/2018	8	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)

5.4. "Análise de juntadas", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 3		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 1		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntada: 3 (três), enviadas em 14.3.2018;
- Retorno de conclusão: 1 (um), retornado em 6.3.2018. **Regularizar.**

5.5. Processos remetidos: 0 (zero) - Situação **regular**.

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção: 0 (zero) - situação **regular**.

5.7. Outros cumprimentos - situação **regular**:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Índice	Citações e Intimações	Análise de Jurisprudência	Outros Compromissos	Comarcas
Cumprimento				
Para Cumprir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decorrido de Prazo
Atuais (Estatísticas)				
Cartas Eletrônicas - Enviadas	2	2	2	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas				
Total	0	0	0	0

5.8. Cartas Precatórias - situação regular:

1. ENVIADAS: 0 (zero);
2. RECEBIDAS: 0 (zero).

5.9. MANDADOS:

- Aguardando cumprimento - situação **regular**;
- Expedido e não lido - situação **regular**;
- Aguardando análise de retorno - situação **regular**.

6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>49</u>	<u>308</u>	<u>2</u>	<u>2</u>

6.2. Processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias - situação **IRREGULAR**: Identificaram-se 2 (dois) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias. **Justificar e regularizar**:

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	
0002721-77.2017.8.16.0172	330	PP	42	RECEBIDOS OS AUTOS
0003109-77.2017.8.16.0172	338	Pet	49	PRAZO DECORRIDO

6.3. Processos pendentes de cumprimento de decisão judicial (art. 228 CPC) - situação **irregular**: Identificaram-se 4 (quatro) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial com prazo superior a 5 (cinco) dias. **Regularizar**:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	
0000211-57.2018.8.16.0172	25/01/2018	21/02/2018	21	DÚVIDA (Erro de Procedimento)
0000440-17.2018.8.16.0172	15/02/2018	02/03/2018	13	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE (Averiguação Oficiosa de Paternidade)
0000461-90.2018.8.16.0172	19/02/2018	02/03/2018	13	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE (Averiguação Oficiosa de Paternidade)
0003144-37.2017.8.16.0172	10/11/2017	06/03/2018	8	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE (Averiguação Oficiosa de Paternidade)



6.4. "Análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 13		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 7		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: 13 (treze), os mais antigos enviados em 7.3.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 7 (sete), os mais antigos em 20.2.2018. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero).

6.5. Processos remetidos:

- 1 (um) ao contador, enviado em 1.3.2018;
- 8 (oito) ao Ministério Público, o mais antigo encaminhado em 25.1.2018.

6.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Identificaram-se 17 (dezessete) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, o mais antigo distribuído em 5.5.2014. **Regularizar.**

6.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Como Urgência	Devolvido pelo Juiz	Ocorrência de Prazo
Atos Eletrônicos				2	
Baixa Bancária	2	3	0	0	0
Cartas Circulares - Encomendas		0	0	0	0
Cartas Circulares - Recebidos			0	0	0
Mandados	2	2	2	2	2
Mandado de Revolução	0	2	0	0	0
Mandado de Revolução	0	1	0	0	1
Mandado de Revolução	2	2	2	2	2
Ofício	2	2	2	2	2
Total	6	7	4	4	10

6.8. Cartas Precatórias - situação regular:

1. ENVIADAS: 0 (zero);
2. RECEBIDAS: 0 (zero).

6.9. MANDADOS:



- Apurou-se 1 (um) mandado aguardando cumprimento, desde 26.1.2018 - **regularizar:**

Ordemação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Matrícula do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (dias)	Status	Urgente	Tipo de Intimada
26/01/2018 12:12	12:38		0001504-96.2017.8.16.0172 (mov. 42.1)	Associação de Paternidade	Intimação	Heitor Riquelme dos Santos Brasil	Roberto Carlos Barão	10 dias	Aguardando Cumprimento (Sem Cumprimento)		

- Expedido e não lido - 0 (zero). Situação **regular;**
- Aguardando análise de retorno - 0 (zero). Situação **regular.**

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS - situação irregular:

Observou-se morosidade ou ausência no cumprimento das decisões judiciais, conforme apurou-se da análise dos processos nº 0001504-96.2017.8.16.0172 (mov. 42.1 - deliberação judicial em 30.11.2017, sem cumprimento), nº 0000257-46.2018.8.16.0172 (decisão inicial proferida em 5.2.2018, sem cumprimento), nº 0000351-91.2018.8.16.0172 (mov. 10.1 e 11.1 - 20 (vinte) dias). **Justificar e regularizar.**

7.2. - ANÁLISE DE JUNTADAS - situação irregular:

A Escrivania não realiza o ato de "análise de juntadas" em prazo regular, conforme apurou-se da análise dos processos nº 0001774-96.2012.8.16.0172 (mov. 92.1 e 94 - 50 (cinquenta) dias) e nº 0001567-58.2016.8.16.0172 (mov. 49.1 e 50 - mais de 4 (quatro) meses). Identificou-se, ainda, a ausência da prática do ato, conforme análise dos processos nº 0002892-68.2016.8.16.0172 (petição juntada em 29.9.2017 - mov. 26.1), nº 0000059-39.2000.8.16.0172 (petição juntada em 27.9.2017 - mov. 50.1), nº 0002244-64.2011.8.16.0172 (petição juntada em 4.10.2017 - mov. 80.1), nº 0000800-83.2017.8.16.0172 (petição juntada em 8.11.2017 - mov. 67.1), nº 0000090-98.1996.8.16.0172 (petição juntada em 29.6.2017 - mov. 37.1), nº 0000067-21.1997.8.16.0172 (petição juntada em 12.9.2017, sem análise). **Justificar e regularizar.**

7.3. - INTIMAÇÕES:



A Escrivania observou o prazo para cumprimento do ato de intimação dos procuradores nos processos nº 0000175-20.2015.8.16.0172 (mov. 265.1/267), nº 0001921-88.2013.8.16.0172 (mov. 84.1/86, 104.1/106, 122.1/124, 130.1/131) e nº 0001823-06.2013.8.16.0172 (mov. 133.1 e 134).

Não obstante, na maior parte dos casos, expediram-se as intimações com excesso de prazo, conforme apurou-se da análise dos processos nº 0000019-03.2013.8.16.0172 (mov. 33.1 e 34.1 - 51 (cinquenta e um) dias), nº 0002062-73.2014.8.16.0172 (mov. 57.1/59 - 85 (oitenta e cinco) dias), nº 0000349-63.2014.8.16.0172 (mov. 187.1/189 - 75 (setenta e cinco) dias), nº 0000137-28.2003.8.16.0172 (mov. 29.1 e 30 - 43 (quarenta e três) dias). **Justificar.**

7.4. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Entre os casos analisados, constatou-se morosidade no trâmite ou no cumprimento dos atos judiciais, conforme apurou-se nos processos nº 0000349-63.2014.8.16.0172, nº 0002287-88.2017.8.16.0172, nº 0001004-11.2009.8.16.0172 e nº 0000134-10.2002.8.16.0172. **Justificar e observar as anotações de prioridade.**

7.5. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Constatou-se cumprimento imediato da decisão que deferiu a tutela de urgência no processo nº 0001567-58.2016.8.16.0172 (mov. 16.1 e 17.1). Não obstante, **justificar** o excesso de prazo verificado para cumprimento da decisão concessiva de tutela antecipada, nos processos nº 0000403-87.2018.8.16.0172 (mov. 6.1 e 7) e nº 0003224-98.2017.8.16.0172 (mov. 42.1/44).

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Verificou-se que a Escrivania adotou o procedimento adequado no processo nº 0000113-14.2014.8.16.0172, após o início da fase de cumprimento de sentença (mov. 162.1), porquanto promoveu a alteração na classe processual (mov. 165) e remeteu o processo ao distribuidor para as anotações de praxe (mov. 167).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Todavia, no processo nº 0000654-57.2008.8.16.0172, identificou-se que o Magistrado determinou o início da fase de cumprimento de sentença em 7.11.2016 (mov. 304.1). Ocorre que a Escrivania não alterou a classe processual e, por conseguinte, não enviou ao Distribuidor para as anotações necessárias. Ainda, em análise do processo nº 0000586-10.2008.8.16.0172, vislumbra-se que a fase de cumprimento de sentença se iniciou em 19.10.2016 (mov. 27.1), mas não houve remessa ao Distribuidor para as anotações. **Regularizar e verificar nos demais casos.**

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

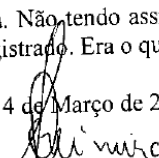
Verifica-se remessa regular ao Ministério Público e ao contador (processo nº 0001041-91.2016.8.16.0172 (mov. 134.1, 169.1, 170 e 171) e ao Distribuidor (processo nº 0000332-22.2017.8.16.0172 - mov. 69.1 e 70).

Entretanto, de acordo com informações prestadas pela própria Escrivania, as conclusões não são realizadas diariamente, conforme determina o item 5.3.1 do Código de Normas. Isso porque, muito embora se tenha certificado que as conclusões são enviadas dia a dia, nas sextas-feiras a Escrivania faz um filtro para remeter apenas os urgentes:

CERTIDÃO

Certifico que neste Cartório da Vara Cível e Anexos as conclusões são realizadas diariamente ao Magistrados em todas as Varas anexas, de segunda a quinta, e na sexta-feira, são encaminhados conclusos os processos urgentes, para que o Magistrado devolva ao Cartório todos os processos que foram conclusos durante a semana. Não tendo assim processos com carga com prazo excedido ao Magistrado. Era o que tinha a certificar.

Ubiratã, 14 de Março de 2018


FATIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA
Escrivã

Ainda, conforme disposto no item 7.11-b da presente Ata, há anotações de processos "aguardando conclusão" no sistema Projudi, o que é vedado. Justificar e regularizar o procedimento para que o encaminhamento de processos à conclusão do Magistrado ocorra de maneira diária.



7.8. - META 2 e META 4 CNJ - 2017.

No relatório de processos pendentes de julgamento inseridos nas metas supracitadas, extraído do Projudi, consta que alguns já foram sentenciados, como no caso do nº 0000038-05.1996.8.16.0172 (mov. 1.17, 1.31 e 1.37). Tal inconsistência é ocasionada em razão de a Escrivania não informar no Projudi que já houve sentença em processo físico.

Regularizar e verificar nos demais processos.

Ainda, entre os processos inseridos na Meta 2/2017 do Conselho Nacional de Justiça, verificou-se diversas paralisações injustificadas, conforme apurou-se da análise dos processos nº 0001978-09.2013.8.16.0172 (desde 26.10.2017), nº 0002180-20.2012.8.16.0172 (desde 26.10.2017) e nº 0002215-48.2010.8.16.0172 (desde 19.10.2017). **Justificar, verificar nos demais processos e regularizar.**

Quanto à Meta 4/2017 do Conselho Nacional de Justiça, **justificar e regularizar** a paralisação identificada no processo nº 0000801-44.2012.8.16.0172 (último movimento em 25.1.2018).

7.9. - DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, conforme apurou-se da análise dos processos nº 0000608-68.2008.8.16.0172, nº 0000054-17.2000.8.16.0172 e nº 0000476-64.2015.8.16.0172.

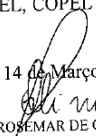
7.10. - SISTEMAS TJ PR:

- UTILIZA: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, COPEL e SERASAJUD:

CERTIDÃO

Certifico que os sistemas utilizados pelo Magistrado neste Cartório da Vara Cível e Anexos são: BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIEL, COPEL e SERAJUD. Era o que tinha a certificar.

Ubiratã, 14 de Março de 2018


FATIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA
Escrivã

Entretanto, não há informação sobre a utilização do sistema CAJU.

Regularizar:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



CERTIDÃO

Certifico que neste Cartório da Vara Cível e Anexos os Peritos são nomeados através de decisão nos autos pelo Magistrado e os Advogados datilistas também são nomeados pelo Magistrado e segue lista da OAB. Esta é que tinha a certificar.

Ubatuba, 14 de Março de 2018

FATIMA ROSEMAR DE OLIVEIRA
/Escrivã

7.11. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a) Consoante verificou-se da análise dos processos nº 0002422-76.2012.8.16.0172 (mov. 20.1/27), nº 0001774-96.2012.8.16.0172 (mov. 86.1 e 89) e nº 0000500-63.2013.8.16.0172 (mov. 195.1/196), a Escrivania suspendeu o trâmite dos processos somente após a determinação do Juízo. Todavia, o processo nº 0000947-46.2016.8.16.0172 encontra-se suspenso sem determinação judicial (mov. 69.1 e 70), o que é vedado, uma vez que a prática possui cunho decisório. Atentar, regularizar e verificar os demais casos.

b) Observar o previsto no Ofício-Circular nº 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. **Justificar** a utilização e inutilizar os localizadores/agrupadores cadastrados:

Localizador:	AG. CONCLUSÃO	▼	;
Localizador:	ag. conclusão - audiência	▼	;
Localizador:	ag conclusao inicial	▼	;
Localizador:	ag. CONCLUSÃO SENTENÇA	▼	;
Localizador:	VISTA MP	▼	;
Localizador:	AUTOS CONCLUSOS	▼	.

c) Justificar a inclusão dos seguintes processos no localizador "conclusos":



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

	Processo ▲	Seq.	Classe Processual ▲	Dias Paralisado ▲	
☐	0001486-17.2013.8.16.0172	43	ProOrd	35	RENÚNCIA DE PRAZO DE SIDCLEI VAGNO OLIVEIRA
☐	0000098-41.1997.8.16.0172	345	ExFis	36	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANA
☐	0001058-35.2013.8.16.0172	36	ExFis	37	EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO
☐	0000983-35.2009.8.16.0172	399	ExFis	42	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
☐	0000505-85.2013.8.16.0172	32	ProOrd	43	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA

d) Processo nº 0000211-57.2018.8.16.0172. Trata-se de reclamação apresentada contra o Titular do Tabelionato de Notas da Comarca de Ubiratã, que está em trâmite na Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial. Não obstante, por se tratar de procedimento de natureza disciplinar, sua tramitação deve ocorrer na competência "Procedimento Administrativo". **Verificar e regularizar.**

e) Processos nº 0000039-53.1997.8.16.0172, nº 0000067-45.2002.8.16.0172 e nº 0000893-27.2009.8.16.0172. A Escriwania deverá regularizar a competência para Fazenda Pública em ações em que o Estado ou Município fazem parte da relação processual, conforme determina a Resolução nº 93/2013. **Verificar nos demais casos e regularizar.**

f) Processos nº 0003224-98.2017.8.16.0172 e nº 0002236-77.2017.8.16.0172. Processo em trâmite na competência da Fazenda Pública, mas a Classe Processual remete à procedimento do Juizado Especial Cível. **Verificar nos demais casos e regularizar.**

g) Processo nº 0000272-98.2007.8.16.0172 (mov. 1.70). A remessa ao depositário público para anotações é realizada pelo Oficial de Justiça. *"3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público."*

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE

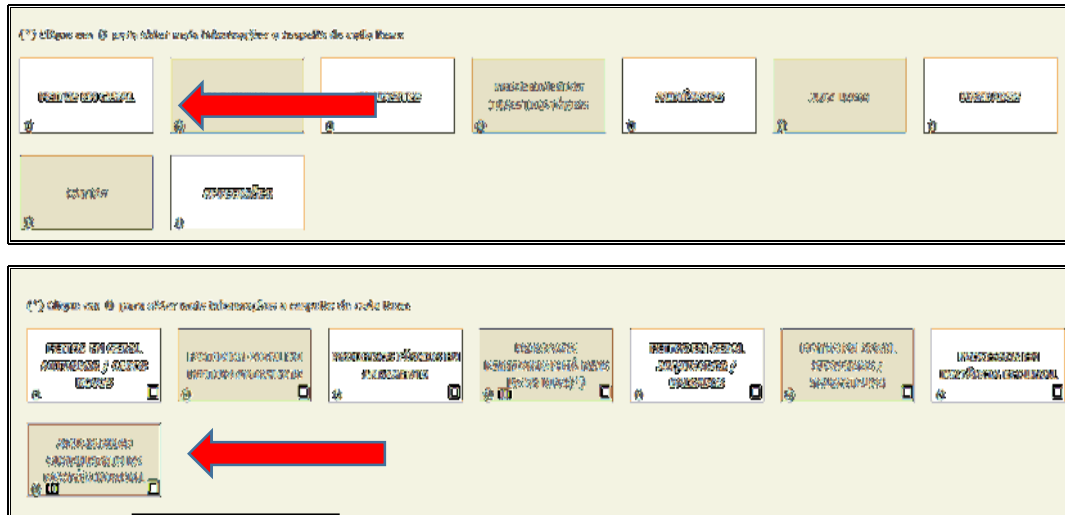


Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.
4. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a **Escrivania**, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Magistrado novas rotinas de trabalho com gestão de movimentação processual, de modo que: a) não ocorra processo paralisado por mais de trinta dias; b) o cumprimento das decisões judiciais seja realizado em até cinco dias; c) o cumprimento de análise de juntadas em até três dias; d) as intimações aos procuradores das partes em prazo de vinte e quatro horas.
5. **Observar** o Decreto Judiciário nº 738/2014, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da *Escrivania* ou do *Ofício da Justiça* do



Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

6. A Escrivania observa os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constatou-se que a Escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

9. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no item 1.13.65 do Código de Normas.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, atestando a regularização das falhas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN.
2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Mário Dittrich Bilieri, lavrou-se a ata pelo Assessor Correcional Gustavo Raphael Lachowski.

MÁRIO HELTON JORGE

Corregedor-Geral da Justiça